

RESOLUÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

RESOLUÇÃO Nº 369/2025
De 05 de novembro de 2025

**Concede Título de Cidadania
Lagartense e dá providências
correlatas.**

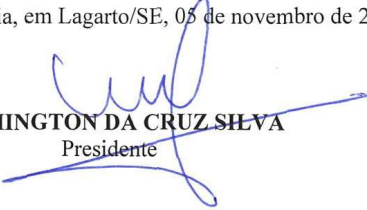
O Presidente da Câmara Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido à Ilustríssima Senhora **MARIANA ANDRADE DE AMORIM**, o Título de Cidadã Lagartense.

Art. 2º. A Mesa Diretora dará ciência a homenageada que marcará a data para a outorga desta honraria, em sessão solene.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em Lagarto/SE, 05 de novembro de 2025.


WASHINGTON DA CRUZ SILVA
Presidente